



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-FMS

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 168/2023 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, FIRMADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** E A EMPRESA **BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - ME**, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 48.495.866/0001-47, e sede na Rua Pereira Simões, nº 271, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-060. E-mail: licitacao@bemeddistribuidora.com.br, Telefone de Contato: (81) 3318-4004, neste ato representada pelo **Sr Jorge Thiago de Souza Silva**, brasileiro, casado, sócio diretor, inscrito no CPF nº 095.131.184-01, e RG nº 7.882.777 SDS/PE, residente e domiciliado à Avenida Chico Mendes, nº 145, Caçote, Recife/PE

CONSIDERANDO, os motivos e autorizações declarados no **Ofício GS nº 927/2025**, da lavra da Secretária Municipal de Saúde, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 20 de Maio de 2025, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, que a referida solicitação se justifica em razão da necessidade de suprir a demanda dos materiais que promovem a realização de atendimentos à saúde da mulher, tendo em vista que os objetos constantes no referido contrato, tem a finalidade de identificar sinais de infecção pelo HPV, que é o vírus responsável pelo câncer de colo de útero, ou por outros microrganismos que podem ser transmitidos sexualmente. Sendo assim, a paralisação desse serviço causará danos irreparáveis às usuárias, haja vista se tratar de serviço de urgência de saúde que não pode ser suspenso enquanto se aguarda um novo certame licitatório.

RESOLVEM, com fundamento no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 168/2023**, cujo **objeto trata-se da aquisição, com entrega parcelada, de material de consumo para realização de exames de Citologia Oncótica, destinados à utilização das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades da Saúde da Mulher e da Criança - CESMUC, da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, de 05 de setembro 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 20.456,50** (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ADITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Conjunto para papanicolau (P) - Composição Básica 1 Espéculo vaginal tam P, 1 Espátula de Ayres, 1 Escova Cervical, 1 Pinça de Cheron Embalagem Estéril e individual	Unid	KOLPLAST	15.000	3.750	R\$ 2,54	R\$9.525,00
2	Conjunto para papanicolau (M) - Composição Básica 1 Espéculo vaginal tam M, 1 Espátula de Ayres, 1 Escova Cervical, 1 Pinça de Cheron, Embalagem Estéril e individual	Unid	KOLPLAST	15.000	3.750	R\$ 2,63	R\$9.862,50
3	Conjunto para papanicolau (G) - Composição Básica 1 Espéculo vaginal tam G, 1 Espátula de Ayres, 1 Escova Cervical, 1 Pinça de Cheron Embalagem Estéril e individual	Unid	KOLPLAST	200	50	R\$ 2,73	R\$136,50
4	Lâmina de Vidro - Lâmina de vidro para microscopia, fosca 26X76mm, caixa com 50 Unidades	Cx	KOLPLAST	300	75	R\$ 6,00	R\$450,00
5	Fixador Celular - Fixador Celular aerossol 100ml (70g). para fixação de material biológico em lâmina de vidro..	Unid	KOLPLAST	200	50	R\$ 8,50	R\$425,00
6	Tubete porta Lâmina - Coletor de aproximadamente 80ml material de polipropileno, para 3 (três) lâminas.	Unid	KOLPLAST	500	125	R\$ 0,46	R\$57,50
VALOR TOTAL ACRESCIDO						R\$ 20.456,50	

CLÁUSULA SEGUNDA – Face as alterações ora ajustadas, o valor original do contrato ficou estabelecido em **R\$ 81.826,00 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais)**, passará a vigorar sob o valor de **R\$ 102.282,50 (cento e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, o que representa um acréscimo percentual de aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 28 de Maio de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CNPJ Nº 09.342.856/0001-10

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO

CPF Nº 655.955.484-87

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA – ME

CNPJ Nº 48.495.866/0001-47

JORGE T

CPF Nº 095.131.184-01

SÓCIO DIRETOR

